

A viagem do sr. governador Adolpho Konder

O regresso de s. exa.

Por telegrammas recebidos de Blumenau, sabemos que o sr. governador Adolpho Konder partiu hoje d'ali para esta capital, via Brusque, acompanhado da sua comitiva.

A comunicação adianta que o chefe do Estado tem recebido por toda a parte, as mais carinhosas homenagens.

Senador Pereira Oliveira

Faz annos, hoje o sr. senador Antonio Pereira Oliveira, presidente da Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense.

O venerando patriota que tem occupado os mais altos postos da administração publica e da politica, possui um acervo de serviços prestados ao nosso Estado e ao regime.

Filiado ao Partido Republicano Catharinense, do que sempre foi um devotado correligionario, o sr. senador Pereira Oliveira, pela sua directriz paulatina, tornou-se alto da veneração e do respeito dos demais políticos filiados á agremiação illustre.

S. exa. receberá, hoje, pela passagem do seu anniversario natalicio, muitas demonstrações de apreço dos seus amigos e correligionarios, bem como dos seus colegas no Senado.

Raid automobilistico Rio - Nova York

O tenente aviador do exercito Leonidas Borges de Oliveira, acaba de iniciar o grandioso raid automobilistico do Rio de Janeiro a Nova York.

No anno findo, o tenente Oliveira partiu, no automovel intitulado "Brasil", da porta do jornal "O Globo", rumo a Petropolis de onde em treze horas, pela estrada velha, veio a São Paulo.

Chegando á capital paulista, o joven "raidman" cogitou da realização de um raid Rio a Nova York. Sciende do seu objectivo, um grupo de senhorinhas paulistas resolveu abrir uma subscrição para compra de um automovel que seria oferecido ao tenente Oliveira e seus companheiros.

O vehiculo foi adquirido, dentro de pouco tempo.

Recebido em São Paulo e oferecido por paulistas, era justo que o carro oferecido ao tenente Oliveira, recebesse o nome de "São Paulo".

A idéa suggerida pelo distincto official, foi acbida com prazer pela commissão a que nos referimos e que num gesto de captividade gentileza convidou o director do "Jornal do Commercio", sr. Mario Guastini e esposa para paraympharem a cerimonia do baptismo do automovel apresentado.

O baptismo do vehiculo foi feito pelo rev. padre Emygdio José Pinheiro, da parochia de Santa Epigenia.

Após o acto religioso, os dois automoveis "Brasil" e "São Paulo", tripulados pelo tenente Leonidas Borges de Oliveira (Commandante) Francisco Lopes da Cruz (secretario), Henrique Plicier (mecanico) e Antonio Medeiros (operador) proseguiram o grandioso raid.

Pharmacia de plantão

Está, hoje, de plantão e portão, a Pharmacia da Fé, á rua Trajano.

Dr. Henrique de Almeida Valga

O SEU FALLECIMENTO

O ENTERRO

Venerado por insidiosa enfermidade que se aggravava nestes ultimos dias, falleceu, ante-hontem, infelizmente illustre conterraneo Dr. Henrique de Almeida Valga.

Nasceu no lugar Campinas, municipio de S. José, em 15 de março de 1868, era filho do industrial Manoel de Almeida Valga e de d. Clarinda de Almeida Valga.

Feitos os seus estudos primarios no collegio dirigido pelo professor José Maria Branco e o secundario no extinto Atheneo Provincial de que era director o padre José Leite Mendes d. Almeida, matriculou-se em 1887, em S. Paulo, na faculdade de direito, diplomando-se em 1891.

De regresso á esta capital, aqui abriu banca de advogado.

Filiado ao partido federalista, esta, tomou parte solitaria nos agremiamentos que determinaram após o golpe de estado e consequente restabelecimento da constituição, a deposição do governador Lauro Muller e organização de uma junta governativa, composta do coronel Luiz dos Reis Falcão, Christovão Nunes Pires e do tenente Arthur Docleto de Oliveira.

Occupou então o cargo de chefe de policia, deixando este lugar quando, procedente do Rio embaixador do marechal Floriano Peixoto, assumiu o governo-tenente Manoel Joaquim Machado.

Filiado á Assembléa Legislativa convocada por esse governo e sob a pre-dicção de Elvino Guilherme, votou a constituição de 7 de julho de 1892, o dr. Henrique Valga foi "magnum pars" nesse congresso.

A adhesão do tenente Machado á revolta de 6 de setembro de 1893 determinou o periodo de luctas que se manteve por mezes e teve por epílogo o fundamento do "Aquidaban" na boia do norte e a fuga dos detentores do governo.

Nesse tempo, estabelecido o governo sob a chefia do capitão de mar e guerra Frederico Guilherme Lorenz, occupou o dr. Henrique Valga a pasta da Justica.

Vencida a revolta, com grande numero de co-rebelles, o dr. Henrique Valga seguiu para o Rio da Prata, onde permaneceu até a decretação da amnistia.

Regrestando á esta capital, voltou a advogar, até que, com a fusão dos partidos politicos do Estado, foi eleito deputado federal em 12 de janeiro de 1908, na vaga aberta pela renúncia do dr. Paula Ramos, nomeado, no governo do dr. Affonso Penna, chefe do serviço de propaganda do Brasil na Europa.

Reconhecido em 5 de maio, fez parte da commissão de constituição e justica, de que foi vice-presidente.

Foi notavel a sua actividade assigmalando-se o "Paiz" como uma das mais brilhantes realidades n'aquele ramo do parlamento nacional.

Na verdade, era o dr. Henrique Valga um orador primoroso, encantando o auditorio pelo brilho de sua palavra convincente, falcada pela correção de linguagem, o que demonstrava o profundo conhecimento do vernaculo.

Releito á 7a. legislatura (1909 a 1911), teve ainda o mandato renovado á 8a. e á 9a.

Homem de letras e cultor do direito, jornalista e tribuno, o dr. Henrique Valga foi uma personalidade de destaque até dez annos passados, desde quando a enfermidade que enfraqueceu o afilão da actividade politica, retrahido-se por completo do foro e da politica.

Effectuando-se, hontem, ás 16.30 horas, no Cemitério da Immandade do Senhor dos Passos, as cerimoniaes do enterro do sr. dr. Henrique Valga.

Conforme as determinações do extinto, o caixão esteve depositado naquella cemitario, sendo velado por estadores.

A hora determinada, o caixão foi conduzido até a sepultura pertencente á sua familia mór.

Essa sepultura foi, conforme os desejos do dr. Valga, aberta no momento.

A immandade dos Passos, revestida das suas insignias e tendo á frente os seus provedor e vice-provedor coronel Germano Wendhausen e desembargador Antonio de Assis, compareceu, tendo o respectivo vigário daquella immandade rev. padre Germano Orth leito orações.

Entre as pessoas presentes, notamos as seguintes: capitão João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador Adolpho Konder; presidente do Congresso Representativo Bulaço, Vianna por si e pela mesa do Congresso; presidente do Superior Tribunal de Justica desembargador Tavares Solbier; João José Cabral official de gabinete do sr. secretario do Interior Cid Campos; Adolpho Silveira, official de gabinete do sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes; superintendente municipal Heitor Blum; desembargador Heracleito Ribeiro; Americo Nunes, José Boiteux e Erico Torres, Ayres Gama; deputados Arthur Costa, Carlos Wendhausen, João Carvalho e Luis Galletti; dr. Edmundo de Moraes, por si e pelo deputado Azevedo Moreira; juiz de direito da 1a. vara dr. Alfredo Trompowski; drs. Achylles Gallotti, Waldemiro Salles, professor Manoel Costa, Frederico Diniz, José Filomeno, superintendente municipal de S. José, coronel Abdon Arroxelas, inspector d'Alfandega; Custódio Ferreira Bandeira, fiscal de imposto; Arthur Galletti, Francisco Pereira e Oliveira Filho pelo senador Pereira e Oliveira; Francisco Costa, o escrivão d'Alfandega, major Lauro Linhares, Colombo Sabi no, José Glavan, Raul Wendhausen, João e Oswaldo Habberbeck, José Guidon por si e pelo dr. Euripedes Ferro; major Gustavo Silveira, Antonio Coelho, major Eduardo Horn, Octavio Oliveira, Odilon Fernandes, redactor da "Folha Nova" e Oscar Ramos, redactor desta diário.

A senhora Ilda Moura Coelho, esposa do sr. Antonio Coelho e sobrinha do extinto, recebeu peçames das pessoas presentes.

VARIAS NOTAS

O dr. Henrique Valga instituiu seus testamentarios os srs. major Lauro Linhares e desembargador Ayres Gama.

Deixou uma carta intima, ao seu amigo sr. major Lauro Linhares, fazendo as ultimas de clarções.

O extinto pedia que o seu enterro fosse o mais modesto possivel.

Verificada a sua morte, fosse o seu cadaver conduzido para o Cemitério dos Passos e ali caixão carregado por pobres, mediante uma recompensa em dinheiro.

Em palestra, o sr. major Lauro Linhares disse-nos que já executadas as determinações do

Juramento á bandeira

Rua, 16 (Radio A. A.)
Com extraordinario brilhantismo realizou-se na Escola Militar o juramento á bandeira, feito por 200 alumnos.

As nove horas, precedidos pela escorta de sinistros e pela Escola, deu entrada no campo de São Cristovão o presidente Washington, que foi recebido com uma salva de 21 tiros.

Após os compromissos do edificio tomou lugar no pedestal de honra, realizandose o juramento e depois o desfile em honra ao presidente. As 10.30 o presidente retirou-se, sendo acompanhado até a esplanada da estrada Rio São Paulo pelo esquadrião de Lanceros.

O ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA NAS ESCOLAS PARA- GUAYAS

Entrevistado pelo redactor da "Correio Paulistano" quando de sua viagem a São Paulo, o presidente eleito do Paraguay, José Guggiani, disse que um dos pontos de seu programma de governo é a criação da cadeira de portuguez nas escolas de seu pais, pois affirmou a exa.:

O estudo da lingua portugueza, é para nós tão necessario como a castelhano, devida as nossas condições geographicas. Como sabe, o Paraguay, ao norte faz divisa com o Brasil, pelo Estado de Mato Grosso. Pelo sul, com a Argentina. Daí, nossas relações commerciaes com Mato Grosso e com o Rio de Prata, que cada vez mais se tornam maiores. Ora, o conhecimento do portuguez pelo meu pais, além de concorrer para estreitar mais as laços de amizade que ligam Paraguay e Brasil, virá favorecer o commercio entre os mercados paraguayos e brasileiros, offerecendo ainda o ensejo do conhecimento mais facil dos muitos thesaurios litterarios que o Brasil enriqueceu o idioma.

Desistiu do raid

Lisboa, 16 (Radio A. A.)
O capitão Montenegro, compaheiro do aviador cunha Souza Santos, no projectado raid ao Norte da Africa e ao valle do Nilo, desistiu de participar do said, visto reconhecer que ao avião "Ninheta Fatimiana" não tem as condições necessarias para a prova annunciada.

Souza Santos não abandonará, porem, o proposito de effectuar o raid.

extinto, daria á publicidade, a carta que recebeu.

O Congresso Constituinte do Estado, pela sua mesa, compareceu aos funeraes do illustre morto.

AS HOMENAGENS DO DR. VICTOR KONDER

O sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes, recebeu o seguinte telegramma do sr. ministro Victor Konder.

Rio, 17.
Profundamente contristado pelo fallecimento do nosso eminente patriota Henrique Valga, peço prozado amigo representar-me no enterro.

Saudações affectuosas.

AS HOMENAGENS DO DR. V. EDMUNDO LUZ

O dr. deputado Edmundo Luz, leader da bancada catharinense na Camara dos Deputados, enviou ao sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes, o seguinte telegramma:

Rio, 17.
Consternado com a noticia que acabo de receber, peço-te representar-me nos funeraes, fazendo depositos ágora o feto de um homem brilhante e saudoso. Valga uma coroa em meu nome.

Agradeço. abraço-te. Ed.

João Giolitti

Morre o notavel estadista

Roma, 17 (Radio A. A.)
Falleceu, em Cavour, o ex-presidente do Conselho de Ministros, Giolitti.

N. R.— João Giolitti, o notavel estadista que a Italia acaba de perder, nasceu em Cuneo (Piemonte), em 1844. Tornandose em direito, exerceu a advocacia e a magistratura, entandio, depois, no Conselho de Estado no primeiro ministério Depretis.

Foi ministro com Crispien e em 1892 presidente do Conselho de Ministros. Em 1901, quando Zanardelli formou ministério, occupou a pasta do Interior.

Succedeu em 1903, a Zanardelli na presidencia do Conselho, que a occupou novamente em 1906.

Foi um dos politicos mais evidentes da Italia pela sua cultura e pela sua moderna idéa.

OS FUNERAES
Roma, 17 (Radio A. A.)
Commovendo de Cavour, onde

os funeraes de Giolitti realizam-se amanhã.

Os funeraes serão feitos por conta do Estado.

A MORTE DE GIOLITTICAU SA CONSTERNAÇÃO

As suas palavras

Roma, 17 (Radio A. A.)
Telegrammas de Cavour dizem que desde as primeiras horas da manhã iniciouse a perigosa de politicos e autoridades á residência de Giolitti, cujas morte causou geral pesar.

Hontem ao receber a benção papal exclamou: "Agora morro contente, sou catholico, faz bem morrer assim".

O MINISTRO DO EXTERIOR EN VIA PLAZAES

Rio, 17 (Radio A. A.)
O ministro Octavio Mangabeira telegraphou ao embaixador do Brasil em Roma, encaregando-o de apresentar peçames ao governo italiano e á familia Giolitti, pelo fallecimento de Giolitti.

Cruzador Capetown

A proposito da proxima visita do cruzador "Capetown" ao porto desta capital, o sr. governador Adolpho Konder recebeu do sr. J. H. Wright, vice-consul da Grã Bretanha nesta capital, a seguinte communicação:

"Tenho a honra de communicar a v. exa. que o cruzador ligeiro "Capetown", da marinha real britannica, visitará o estreito de Santa Catharina mais ou menos a 24 do corrente, permanecendo nesse ancoradouro até o dia 30.

Respeitosas saudações.

"A missão do professor é uma carreira de renúncias e de beneficos, porque se mestre é dar o maximum de um decolamento consciente e educacional, constante e magnifico ao seu trabalho de disciplinar e pluri-heredizar de alunos, é dar um sonho ao espirito do educando, que é uma bocca sequiosa; um conjunto de conhecimentos ao seu cerebro e um facto ao seu ideal de individuo que surge para as complexidades da vida quotidiana, para as suas luctas feticibantes e absorventes e, quiçá, para as alluções de um bello e forte apostolado.

Tu isso, a casa que preguem o Bem numa persuasão familiar e preguem a adoração ao Brasil numa palavra divinizada a esta patria linda, e educam as indoles, vencendo insubmissões, e instruem as mentes, destruindo trevas, a esses se deveda dar um alto prestigio, um estímulio violificante e um grande, um continuado, um decidido conforto moral, capaz de lhes fazer sentir menos as asperezas e as cansaças que, fatalmente, ineffectivamente, se intercalam em a sua luminosa actividade.

Maria de Santa Perira

Mais para o centro urbano, surgem as grandes obras do Mercado, o trapiche da Alfandega, e ali, no coração da urbs, dentro do Trapiche Municipal, o "Bar Miramar".

Estamos que elle vai ser o refugio preferido de verão, pelo nosso "grand monde".

A firma M. Moore & Cia., arrendataria do esplendido logradouro, pretende inaugurar o por todo o mês de Agosto vindouro, com uma festa que promette muito brilho.

A "terrace" vai ser decorada a capricho para constituir o clou da festa.

Quer-nos parecer que realmente deve ser deliciosa a permanencia ali, por uma dessas noites limpas de verão, o mar em jorro, com suas ressonancias mysteriosas, a lua prateando as aguas e o mundo constellado suspenso sobre as nossas cabeças.

Bem-dita seja a mão do sr. Heitor Blum, que ergueu aquelle paraizo ali á beira mar, para regalo dos peccadores e refugio das almas calcinadas pelos rigores da soaheira.

Credito Mutuo Predial

Na sua sede, á rua Visconde de Ouro Preto, realiza hoje, ás 14 horas, mais um sorteo, popular "Credito Mutuo Predial".

O premio maior é de Rs. 4.750.000, havendo dez de 305.000 e 10 de 104.000, além de numerosas isenções.

Congresso do Estado

PRÉ-SEMANA DA SESSÃO DO CONGRESSO CONSTITUENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE JULHO DE 1928.

Presidência do sr. Baldo Vieira.

1. Secretar: sr. Luis de Vasconcellos.

2. Secretar: sr. Carlos Wendhausen.

As treze e meia horas, assume a presidência o sr. Baldo Vieira, acompanhado, respectivamente, de suas secretarias, os srs. Luis de Vasconcellos e Carlos Wendhausen, 1.º e 2.º Secretários.

Procede-se a chamada e a esta respondem, além dos membros da Mesa, mais os seguintes srs.: Agostinho Moreira, Manoel da Nobrega, Dorval Melchades, Dalmiro de Barros, Arthur Costa e Luis Gallotti.

O SR. PRESIDENTE diz que, não fazendo na casa comum o legal, proroga a hora nos termos do art. 61 do Regulamento Interno.

Decorrida esta, sem o comparecimento de mais srs. deputados, declara que não há sessão, e manda que continue para a próxima sessão a seguinte.

ORDEM DO DIA

Discussão do projecto no. 12 (Reforma Constitucional).

São estas as considerações feitas pelo deputado Arthur Costa, em sessão de 16 do corrente, ao discutir-se o projecto de reforma da Constituição:

• SOBRE O ART. 20

O SR. ARTHUR COSTA — O art. 20 do projecto, Sr. Presidente, como está redigido, repete um erro doutrinário, desde muito praticado em varias constituições estaduais e propagado com valiosos argumentos por illustres constitucionalistas pátrios. Os princípios ali referidos sobre inelegibilidade e incompatibilidade, estão certos, considerados cada qual desadamente, porém, englobadamente, no mesmo artigo, fazem uma lamentável confusão entre inelegibilidade e incompatibilidade.

Faremos obra de correção deixando, oportunamente, os dois institutos jurídicos tal qual estão na constituição federal, sem alhear de modo algal o espírito da proposta. Corrigiremos uma confusão doutrinária, deixando intactas as suas regras peculiares. Arango Castro observa que, essa eterna confusão de inelegibilidade e incompatibilidade, dimanam do projecto do Governo Provisório.

Os artigos 26 e 27 da Constituição federal adotaram a boa doutrina, considerando isoladamente a do instituto. E o que devemos fazer na redacção final.

Inelegibilidade e incompatibilidade são concepções distintas. Não se deve confundir a inelegibilidade com a inelegibilidade parlamentar. O sr. Carlos Maximiliano. Esta vez irreversivelmente o pleito, aquella obriga o indivíduo a renunciar a outra função pública; a segunda é irreparável a primeira depende da vontade do representante. Pode o homem ser objectivamente elegível, pondera ainda o direito constitucionalista, e estar, porém objectivamente impedido de exercer o mandato, por lhe não convir abandonar outra cargo.

A inelegibilidade importa numa incapacidade absoluta para ser eleito; torna nullas os votos recebidos. A incompatibilidade é um obstáculo particular que impede o exercício das funções parlamentares, enquanto persistir; mas o cidadão que tem uma incompatibilidade pode, doutrinariamente, ser eleito, a sua eleição deverá ser apurada, deve ser diplomado, reconhecido e apenas não poderá exercer as funções do mandato, a não se optando por este.

Assim, para ficarmos sen-

to a boa doutrina, sem nos preocuparmos de que outras concepções, evidentemente estando, englobem os institutos, devemos separá-los, como se encontram nos citados artigos 26 e 27 da Constituição federal.

Este assumpto ficou magistralmente liquidado e assentado por Afrânio de Mello Franco, quanto foi da reforma da constituição federal.

E esta a restrição que tenho a fazer.

SOBRE O ART. 32

O SR. ARTHUR COSTA — O artigo 32, Sr. Presidente, encerra um magnifico postulado democrático. É um dilema oposto a qualquer pretensão à perpétuidade ou continuidade no poder. O nosso regimen é de governos periódicos e de funções transitórias. Ninguém deve permanecer na administração além do prazo legal. É o oposto do regimen monarchico.

Assim, no ultimo dia do quatriênio, haja o que houver, o presidente deve deixar o cargo, entregando-o a quem de direito.

O artigo diz: succedendo-lhe immediatamente o reelegido.

Hypotheseis podem ocorrer, enfrentando, Sr. Presidente, em que não esteja presente, ou mesmo não haja sido eleito o sucessor, por motivos, para exemplificar, de guerra, commoção cívica, etc. É claro que, em tais casos, deve assumir o governo o substituto legal, na ordem prevista no artigo 28, mas não vejo inconveniente e, ao contrario, somente lúcido, vantagens, em que isso seja expresso, que o pensamento seja aclarado, com o acrescimento da expressão: e, na falta deste, o substituto legal. Penso que assim se deva fazer na redacção final.

SOBRE O ART. 45

O SR. ARTHUR COSTA — Quando o Congresso, Sr. Presidente, no anno passado, approvou o Art. 45 da reforma, que veda aos magistrados, effectivos ou em exercício, aceitar ou exercer cargo, emprego ou comissão extranhos á magistratura, sob pena de avariação, não quiz, evidentemente, impedir que os magistrados em disponibilidade exercessem sua actividade, emquanto não fossem designados pelo governo para o exercício da judicatura em assumptos da vida civil, como, advocacia, em empresas particulares, em negócios privados. A restrição para o magistrado em disponibilidade é unicamente para função publica, differentemente da prohibição ao magistrado effectivo que é para qualquer função, extranha á magistratura publica ou privada. Portanto, na redacção, o pensamento do legislador deve ser replanado e distinguido.

SOBRE O ART. 72

A redacção final do projecto n. 12 do anno passado não foi fiel em alguns artigos. Houve enganos, naturalmente explica vés por estar quem redigiu a redacção de posse do projecto azul, o extra-parlamentar. Somente assim se explica que a redacção final, constante do folheto que tenho em mão, dê ao artigo 72 da reforma a mesma redacção do artigo respectivo do anti-projecto, com aquelle final, se pelo alistamento organizado para as eleições de 1928, quando a Emenda N.º 11, offerecida pelo Congresso, não contém esta restrição.

Os deputados de 1927 tiveram noção precisa da facilidade, que tem o Estado, de organizar o alistamento eleitoral.

O dr. Herculanio de Freitas, que foi figura de relevo na reforma da constituição federal, em 1926, pronunciou, quando deputado estadual, palavras de notáveis discursos, defendendo a atribuição do Estado.

Ultima hora

Foi assassinado o general Obregon

Nova York, 17 (Radio A. A. urgente).

Noticia-se que foi assassinado o general Obregon, presidente eleito do Mexico.

Faltam pormenores.

É doutrina vencedora. A restrição constante da redacção final, ali está por mero equívoco, que deve ser sanado agora, como já foi previsto por este Congresso. Constituinte, quando votou o parecer inicial regulador dos nossos trabalhos.

SOBRE O ART. 78

O SR. ARTHUR COSTA — Sr. Presidente, o Art. 78 ficaria melhor redigido, traduzindo de forma mais perfeita o pensamento do legislador, intercalando a expressão que fornece entre as palavras ad nutum e expressamente.

É claro que, adoptando este artigo, uma regra nova, esta indicação expressamente exigida para os funcionários demissionáveis ad nutum somente poderá ser feita em lei futura, pois nem temos lei sobre a materia. Portanto, os demissionáveis ad nutum. QUE FOREM expressamente indicados em lei, são precisamente os visados pelo dispositivo constitucional. Assim, é de recomendar que a redacção seja melhorada.

SOBRE O ART. 81

O SR. ARTHUR COSTA — Cabe aqui, Sr. Presidente, as mesmas observações que tive a honra de fazer, quando se discutiu o artigo 72. A comissão de redacção de 1927 equivocou-se. Aquella expressão «E SEUS PARES» não consta da Emenda N.º 11, offerecida pelos deputados. Ella se encontra no artigo respectivo do projecto extra-parlamentar, de onde foi inadvertidamente transplada.

E é de fazer-se a corrigenda.

SOBRE O ART. 88

O SR. ARTHUR COSTA — Como disse no discurso que proferi em 10 do corrente, explicando o parecer da Comissão Especial, de que tive a honra de ser desautorizado relator, melhor teria feito a reforma, trazendo apenas a linha nextra do instituto da appoyatqura, restricta ao caso de invalidez no serviço do Estado, como fez a Constituição federal, deixando os detalhes para a lei ordinaria.

Assim tambem fizeram as nossas velhas constituições estaduais, assim preservaram as constituições dos Estados do Maranhão, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Paraná.

Havendo, porém, falhado no detalhe o projecto da reforma e não sendo possível, por considerações de ordem economica e politica, approvar integralmente o artigo 88, esforcei-me por encontrar uma formula conciliatoria e justa, que me parece ser o prazo de trinta annos, previsto no art. 101 da Constituição de 1910 ajustado na proporção dos vencimentos, para os funcionários que tiverem mais de dez annos de serviço. Registado o art. 88, continuaria em vigor o artigo 101 da constituição, com a intelligencia de ser a proporcionalidade sobre os vencimentos, como, aliás, já se votou em discussão do Código Judiciario.

Neste sentido será o meu voto.

VENDESE um piano para piano. Vende e tratar á rua Philipp Schmidt, 45.

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA: O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina.

Atendendo ao que requerem o Director do Gabinete de Identificação e Medico legista Dr. Fernando Emilio Wendhausen e em vista do atestado medico que apresentou, concede-lhe tres (3) meses de licença com ordenado na forma da lei, para tratamento de saúde onde lhe convier.

Palácio do Governo em Florianópolis, 4 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.920 O Dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e atendendo ao que sollicita o dr. Adhemar Girão.

RESOLVE: exonera-o do cargo de medico da Força Publica, para o qual foi nomeado interinamente.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.921 O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista da proposta feita pela Chefatura de Policia, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça.

RESOLVE: exonera os 128, tenentes da Força Publica Saturnino Amancio de Santa Rita e Nicolau Carlos de Souza dos cargos de Delegado de Policia e Especial dos Muni-

cipios de Porto União e Corbiano, respectivamente e nomear de accordo com o art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.105, de 15 de Dezembro de 1910, em substituição, respectivamente, os 284, tenentes da mesma corporação Francisco Barnabé de Brito e Quilberto Lima, ficando aquelle exonerado do cargo de Delegado Especial do Municipio de Itajaú com jurisdicção no de Nova Trento.

Palácio do Governo em Florianópolis, 30 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.925 O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições.

RESOLVE: nomear Victor Rauen para exercer o cargo de Avaliador Privado da Fazenda Estadual, na Comarca de Cruzetiro.

Palácio do Governo em Florianópolis, 4 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.926 O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições.

RESOLVE: exonera, a pedido, o dr. Antonio Francisco dos Santos Ayvo, do cargo de Promotor Publico da Comarca de Cruzetiro e bem assim renover da Comarca de Guapó para esta o Promotor Publico Jorge Knoll.

Palácio do Governo em Florianópolis, 4 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.928 O Dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE: exonera a normalista Ondina Neves Bleyer do cargo de professora da escola feminina da Villa de Campos Novos, e nomeia para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Professor Manoel Cruz, da cidade de São Joaquim, percebendo os vencimentos annuaes de dois contos e quinhentos e vinte mil réis (25.200.000), marcados em lei.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.929 O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE: exonera a Complementarista Maria José Schlerdes, que assim pe dia do cargo de professora do Grupo Escolar Professor Manoel Cruz, da cidade de São Joaquim. Palácio do Governo em Florianópolis, 4 de julho de 1928. ADOLPHO KONDER

Não se deixe illudir por annuncios bombasticos. Pergunte-lhe a que pagaram premios este mez? A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que pagará.

Preparados do Pharmaceutico

Zeferino Chaves

Collyrio Amarelo

(Fabricado desde 1896)

Soberano na cura de ophtalmia ou conjunctivite catarrhal (volgamente dor de olhos) e do tracoma recente. O melhor e mais antigo de todos os Collyrios expostos á venda. Pode ser usado em qualquer idade.

Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Alivia instantaneo da mais violenta dor de dentes. Não queima nem irrita a bocca. Da tambem o melhor resultado na dor de ouvido e na neuralgia facial.

Bronchitina

(Fabricado desde 1920)

Nasal, bronhofornia, acatarrho, cistite, lobelia e grândola. Associação racional de medicamentos heróicos, em forma concentrada e de accordo com a therapeutica moderna. De efficacia supereminente nas affecções de apparatus respiratorio, bronchite aguda e chronica, quiçalla ou asma (tosse comprimida), catarrho, gripe ou influenza, croupillo, angina, laringite, tosse dos tuberculados, etc. É o verdadeiro especifico das tosse em geral. Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais afinsos xaropes peiorares.

Myogenol

Nucleo-phosphato de sodio, calcio e manguez multiphosphorados. Fortificante de formula rigorosamente scientifica e de fabricação cuidadosa e conscienciosa. Indispensavel em todos os casos de profundo entorpecimento organico. Medicação racional de effeito seguro, rapido e permanente nas affecções: rethorax, anemias, estados nervosos (nervos), convulsões, epilepsia, paludismo chronico, hepatite, diabetes, leucemia, etc. MYOGENOL é o remédio ideal para convalescentes.

Todos estes preparados são approvados e licenciados pelo Departamento Nacional de Santa Publica. Tem os respectivos NOMES REGISTRADOS.

MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY

"As crianças pedem mais"

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & A. Comparsa.

Praça 18 de Novembro, 28

TRIBUNA LIVRE

AGRADECIMENTO
E MISSA

A praça
Dedico ao abaixo assinado que, por distract. de 1 de Julho corrente, registrada na Junta Commercial, dissolveu-se a firma Jorge Mussi & Cia, retirando-se os socios Jorge Mussi e Dib Mussi e assumindo em a responsabilidade do activo e passivo da mesma.

Florianópolis, 11 de Julho de 1928.

Nicolau Mussi
De accordo
Dib Mussi
Por Jorge Mussi o seu cura-
dor Ibrahim Boabid.

ADVOGADO
D. R. DUBON D'ÉÇA
J-17 DE DIREITO AVULSO
Causas civis e criminaes em
qualquer comarca do Estado

A LIVRARIA CENTRAL
DE
ALBERTO ENTRES
avisa a sua distincta frequen-
cia e a publicos em geral da
sua mudança para o prédio
onde funcionou ultimamente
o Banco Nacional do
Comercio, á rua Trajano
n. 10.

**Sociedade União Benefi-
cente dos Trabalhado-
res de Florianópolis**

DE ACCORDO COM O QUE FOI
DETERMINADO PELO EXMO.
SR. PRESIDENTE, DR. ADOLPHO
KONDER, A DIRETORIA DESTA
SOCIEDADE, TEM O PRAZER DE
COMUNICAR AOS SRs. ASSOCI-
ADOS, QUE A 27 DO MÊS MONTE-
RIO, FOI NOMINADO PELA
INSTRUÇÃO PUBLICA O SR. JOÃO
DIGIACOMO, PROFESSOR NOTURNO
EM NOSSA SEDE.

A DIRETORIA
(13-15)
VICTORIA REGIA pô de
arroz extra fino e adocicado,
perfume estonteante. Cada la-
ta contém um rouge grande
tipo «Mandarine» colável em
qualquer calvinha.

MISSAS



O Director do Corpo docente
do Gymnasio Catharinense con-
vidam a todos os alumnos, ami-
gos e conhecidos, para assistir
a missas de Requiem que será
rezada no dia 18 do corrente ás
8 3/4 horas, na capella do Gy-
mnasio, por alma do saudoso Pa-
drão José Rodi S. J. ex profes-
sor desta Gymnasio, fallecido a
12 do mes na Beneficencia Por-
tuguesa de Porto Alegre, na
idade de 37 annos.

Jose da Silva Simão, Sra. e Lau-
ra Amorim convidam os parentes e
pessoas de suas relações para uma
missa que, quando celebrar quater-
ta-feira, 19 do corrente, na Igreja de São
Francisco ás 7 1/2 da manhã, seis
meses do falecimento de sua senhora
sogra, mãe e avó. — EMILIANA
DOS SANTOS AMORIM.

Desde já se contam gratos.
(2-4)
Viveu João Teodoro de Souza e
família convidam seus parentes e
pessoas de sua amizade para assistir
a missa que mandam celebrar no dia
20 do corrente ás 7 30 horas, na ca-
pella, pelo mês do falecimento
de seu esposo.
Desde já agradeço a quem com
paz e a este acto de religião.
(2-4)

Bolito Maria Praga, filha e le-
gítima herdeira do falecido agrado-
do, com a idade de 2 annos e 2 mezes,
em publicação do passamento do
seu pai, fallecido em 1927, na ci-
dade.

ANTONIO PRAGA
Mae e executora testamentaria
a sua filha, no presente, Maria
Praga, filha do falecido, com a idade
de 2 annos e 2 mezes, em publi-
cação do passamento do seu pai,
fallecido em 1927, na cidade.
Nicolau Mussi, que, por distract. de
1 de Julho corrente, registrada na
Junta Commercial, dissolveu-se a
firma Jorge Mussi & Cia, retirando-
se os socios Jorge Mussi e Dib Mus-
si e assumindo em a responsabilidade
do activo e passivo da mesma.

BLIX DE NOGUEIRA
Empregado
com successo
nas seguintes
moletias:



GRANDE DEPÓSITO DO SANGUE

EDITRES

DIRETORIA DE HIGIENE DO
ESTADO
De ordem do sr. Dr. Director
de Higiene faz publico que o ci-
dadão Geraldo Rebelo, pratico de pla-
maria, requer a esta Directoria li-
cença para abrir uma farmacia no
município de Itapira.

Si dentro de 15 dias conforme
determina o Regulamento de Higiene
em vigor, depois da ultima publi-
cação do presente edital, nenhum
pharmaceutico, formado commu-
nar a resolução de estabelecer phar-
macia no referido municipio, sera con-
cedida ao requerente a licença pe-
tendida.

Directoria de Higiene em Flo-
pólis, 17 de julho de 1928.

Pomplio Luz Filho
Secretario.

(1-6)

THESOURO DO ESTADO

Concurso para guardas

De ordem do sr. Director do
Thesouro, faz publico para con-
hecimento dos interessados que se
acham abertas nesta repartição,
por espaço de 30 dias e a contar
desta data, a inscrição para o
curso de guardas.

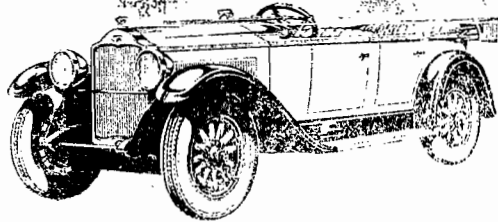
Os candidatos deverão juntar
aos seus requerimentos de ins-
crição os seguintes documentos:
a) — Certidão ou documentos
equivalentes em que prove ser
maior de 18 e menor de 40 an-
os;
b) — Folha corrida passada pe-
lo escrivão do crime.
c) — Atestado de vacinação
ou revaccinação e de não so-
frer de moléstia contagiosa.
d) — Atestado de ter a robu-
teza necessária para o serviço.

As matérias do concurso são
as seguintes: Português (No-
ções rudimentares) e Arithme-
tica (conhecimentos as quatro ope-
ções e sistema metrico deci-
mal).

Quaesquer outros esclareci-
mentos, poderão os sr. inter-
ressados obter, na secretaria
desta repartição.
Thesouro do Estado, 1º de
julho de 1928.

Newton da Luz Macuco
Escrente encarregado do expe-
diente.

BUICK 1928



O Buick 1928 é de linhas novas — novo radiador — pharos de appoio

— largos para maior visibilidade — mecanismo de direção — de aço

— novos e mais perfectos interiores — equipamento melhorado — mais amplo

ângulo de visão.

Estas qualidades são, portanto, apenas um esboço do que o Buick

1928, por muitas outras melhoramentos foram introduzidos nesta nova

carro. O chassi foi completa e profundamente modernizado, no motor, no

entanto o sistema de válvulas, de maneira a tornar ainda mais eficiente o

seu funcionamento e consumo de gasolina foi reduzido ao mesmo tempo a res-
tensão foi elevada, sendo de mais tipos de camisas de cilindros.

As linhas novas, largas e modernas, são devidas à dupla estrutura do

chassi. O diâmetro das rodas foi mantido tal como no modelo anterior, o

mesmo comprimento de distância entre os eixos e o ponto mais baixo do carro.

Vende-se Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

que possui a seguinte especificação: Buick 1928 que possui a seguinte

especificação: Buick 1928 que possui a seguinte especificação: Buick 1928

INSTITUTO POLYTECH-
NICO

Concurrença para a conclusão
das obras do prédio do
Instituto Polytechnico de
Florianópolis.

De ordem do sr. Dr. Direc-
tor do Instituto Polytechnico
faz saber que se acham abertas
concorrências publicas para a con-
clusão das obras do prédio do
mesmo Instituto, a Avenida
Herculano Luz, e em umidade
com as seguintes condições:

1. As propostas deverão ser
apresentadas em duas vias, sendo
uma a favor e outra contra, enfi-
cadas ao sr. Dr. Director do
mesmo Instituto.

2. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

3. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

4. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

5. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

6. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

7. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

8. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

9. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

10. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

11. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

12. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

13. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

14. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

15. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

16. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

17. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

18. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

19. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

20. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

21. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

22. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

23. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

24. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

25. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

26. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

27. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

28. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

29. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

30. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

31. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

32. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

33. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:

34. As obras a serem empre-
sadas, devem ser executadas da
mesma forma que as já execu-
tadas no plano de construção do
mesmo Instituto, e em umidade
com as seguintes condições:



Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAPERUNA sahirá a 22 de corrente para: Itajubá São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéus Bahia e Aracaju	O paquete ITAJUBÁ sahirá a 19 de corrente para: Paranaguá Aracaju Santos Rio de Janeiro Victor Bahia Maceió e Recife	O paquete ITAQUERA sahirá a 21 de corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAITUBA sahirá a 22 de corrente para: Imbituba Rio Grande e Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.
Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina.
Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.
Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratoões, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensaes de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FLORIANOPOLIS—RIO DE JANEIRO,	Linha FORT. — PARANAGUÁ	Linha
escalando Itajubá, S. Francisco e Santos	escalando por Itajubá e S. Francisco	FLORIANOPOLIS — LAGOA
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE	PAQUETE
Paquete ANNA dia 8	MAX	MAX
Paquete Carl Hoepcke dia 16	dia 6 e 20	dia 2, 12, 17 e 27
Paquete ANNA dia 23	Saídas ás 22 horas	Saídas ás 21 horas
Saídas ás 7 horas da manhã		

AVISO:

A EMPRESA sciencia os interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores.
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo telegraph "RITA MARIA".

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários:

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 23

MARMORARIA GOMES

—de—

MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUAL-QUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleus, Lapides, Grizes, Atiles, etc.

Toda pessoal para o serviço de ornatos.
Abre-se qualquer tipo de letra.

O marmore empregado é legittimo da Carrara (Italia) o melhor.

Residência e officinas, rua Conselheiro Mafra n.º 150.

S. Catharina—Florianopolis—Brasil

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Ltd., cobra 28\$500 de mensalidade e paga de facto 5.000\$000.

Gr. Pedro de Moura Ferro

Advogado

Rua João Pinto, n.º 7

(Altos da Pharmacia Sto. Agostinho.)

Das 12 ás 16 horas

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75 % em premios:

19 DE JULHO DE 1928, A'S 15 HORAS
389 Extração Plano AD

15.000 bilhetes a 18.000
menos 2% por custo
270.000\$000
67.500\$000

75 por cento em premios
202.500\$000

PREMIOS

1 premio de	100.000\$000
1 " "	10.000\$000
1 " "	5.000\$000
2 premios de	1.000\$000
1 " "	1.000\$000
11 " "	500\$000
20 " "	200\$000
60 " "	100\$000
850 " "	40\$000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	40\$000
1700 premios no total de	Rs. 202.500\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 13 de Novembro

Florianopolis

Internacional Cinema

EMPRESA SIMAS

Domingo	HOJE — A'S 7 E MEIA HORAS	HOJE Breve
O monumental film em 10 actos. Amores de Carmen devido a grande metragem principiara a's 6 1/2.	Foragido da Justiça Grandê film em 6 actos por FRED THONSON, com seu incomparavel cavallo Raio de Luar. Preço 1\$500 A's 6 horas Grandiosa soirée em 6 actos Preço \$300	Luctador invencivel Esposas sem maridos Segredo de um affecto